



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO V – EDIÇÃO nº 1073 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 30 de maio de 2012 **PUBLICAÇÃO:** quinta-feira, 31 de maio de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

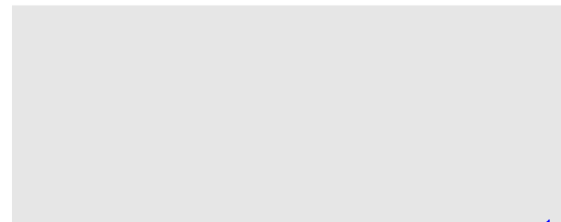
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



Departamento de Precatórios - DEPRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Desembargador **LEOBINO VALENTE CHAVES**, Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente, todos os credores de Precatórios em desfavor do Estado de Goiás que, considerando a edição Lei 17.034/2010 e alterações introduzidas pela Lei 17.477, de 12 de dezembro de 2011 e Decreto nº 7.617, de 16 de maio de 2012, do Governo do Estado de Goiás, que regulamenta o pagamento de precatórios, por intermédio de acordo direto com os credores, que por este Edital ficam notificados todos aqueles que, caso haja interesse em fazer acordo para recebimento dos seus precatórios, nos termos da citada Lei, deverá protocolizar **requerimento** junto ao Departamento de Precatórios deste Tribunal, localizado na sala 1.232, 12º andar, do Edifício Heitor Moraes Fleury (Fórum de Goiânia).

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância e, que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o Desembargador Presidente expedir o presente Edital que será publicado pela imprensa local e afixado na sede deste Tribunal, no local de costume, servindo como NOTIFICAÇÃO AOS CREDITORES DE PRECATÓRIOS e demais interessados. Eu, _____ (Uires Gomes Rodrigues), Assessor Jurídico do Departamento de Precatórios da Presidência do Tribunal de Justiça, expedi o presente, que será assinado pelo Desembargador Presidente.

Goiânia, aos 30 de maio de 2012.

Des. **LEOBINO VALENTE CHAVES**
Presidente